



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

L I D O
Em, 07.03.18
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº /2018
(Do Deputado Rafael Prudente - MDB)

IND 13688/2018

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a implantação de rede de água potável, no Quintas do Maranhão, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a implantação de rede de água potável, no Quintas do Maranhão, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação é fruto de reivindicações dos moradores do Quintas do Maranhão, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

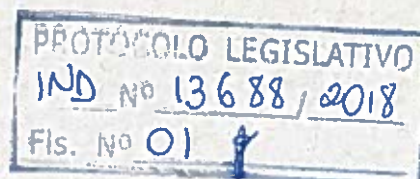
A água potável é elemento fundamental para o desenvolvimento socioeconômico e seu acesso é declarado como direito humano essencial, intrinsecamente relacionado com outros direitos fundamentais.

Água potável é necessária à garantia e manutenção da vida e da saúde.

Por se tratar de justo pleito, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para os moradores do Quintas do Maranhão.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



smc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDECTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 7 de março de 2018.


Luis Antonio Fidyk
Matrícula 11258

